



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
22 - 01 - 2013	
Jornal:	esviva
Página:	3A
Edição:	1567
Ass. Responsável	

DECRETO Nº 1346/13

Data 22.01.13

Súmula – Concede Licença Especial, a Servidora Efetiva, e da outras providências.

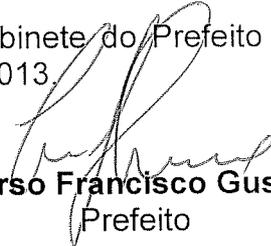
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Marines Lopes de Matos, portadora do CPF nº 029.917.899-48, e da CI/RG nº 6.721.087-5 SSP PR, matrícula nº 2594-1/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito